

ATA	DATA HORA	2024.09.17	INÍCIO	14h00m	FIM	14h30m
2 		Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 5 de junho de 2024. -----				
	ORDEM DE TRABALHOS	PONTO UM: Admissão/exclusão dos candidatos com fundamento nos Requisitos de Admissão ao Concurso, conforme descrito no Aviso (extrato) n.º 18690/2024/2 e na BEP - Código da Oferta OE202408/1161; -----				
		PONTO DOIS: Lista de admissão/exclusão dos candidatos; -----				
	LOCAL	Salão Nobre - Edifício dos Paços do concelho de Mesão Frio.				
		Presidente:				
		Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Técnico Superior/jurista responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Mesão Frio da Câmara Municipal de Mesão Frio (1.º Vogal Efetivo em substituição do presidente Luís Alberto Azevedo que se encontra ausente).				
	PRESENCAS	Vogal Efetivo:				
		Carlos Manuel Macedo Barradas, fiscal da Câmara Municipal de Mesão Frio.				
		Vogal Suplente:				
		Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo, coordenadora técnica do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mesão Frio, na ausência do 1.º Vogal Suplente.				
	AUSÊNCIAS	Luís Alberto Azevedo, técnico superior/engenheiro civil, afeto à Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Mesão Frio.				

PONTO UM: Admissão/exclusão dos candidatos com fundamento nos Requisitos de Admissão ao Concurso. -----

O júri certificou-se da existência de 2 (dois) processos de candidatura, apresentados ao presente procedimento concursal, pelos seguintes candidatos: -----

1. Marcos Fábio Coutinho Alves; e -----

2. Flávio Daniel Gonçalves da Fonseca. -----

Seguidamente, face ao disposto nos artigos 9.º, n.º 1, 14.º, n.º 1 al. a), e 16.º, todos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, a reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas e proceder à verificação da conformidade dos requisitos exigidos no Aviso de Abertura e no Código da Oferta OE202408/1161, tendo o júri deliberado pela admissão do candidato Flávio Daniel Gonçalves da Fonseca, e pela exclusão do candidato Marcos Fábio Coutinho Alves por não cumprir o estipulado no ponto 7. do aviso de abertura – o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, requisito que este candidato não reúne. -----

PONTO 2. No seguimento do vertido no ponto precedente, o júri elaborou a lista de admissão/exclusão dos candidatos, anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

Mais deliberou o júri proceder à notificação do candidato excluído para, querendo, se pronunciar no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no art.º 6.º e no n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. A notificação será realizada através de correio eletrónico, com recibo de entrega.-----

Consigna-se que a presente ata, e respetivo anexo, será disponibilizada em www.cm-mesaofrio.pt, e remetida por correio eletrónico aos dois candidatos suprarreferidos.-----

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes. Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

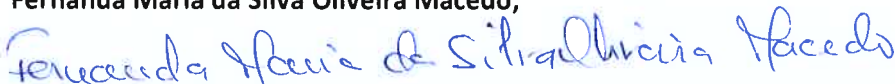
Carlos Manuel Pombo Soares Silva;



Carlos Manuel Macedo Barradas;



Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo;



Anexo

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 18690/2024/2 – DR n.º 164/2024, Série II, de 2024-08-26.

(BEP – código de oferta OE202408/1161)

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Flávio Daniel Gonçalves da Fonseca.

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:

Marcos Fábio Coutinho Alves.

Fundamentação: O recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, requisito que este candidato não reúne.

Mesão Frio, 17 de setembro de 2024.


O Presidente do Júri em exercício;



(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Vogal Efetivo

A Vogal Suplente


(Carlos Manuel Macedo Barradas)


(Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo)